



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

Justificativa: - PL 0628/2015

As pessoas que residem em apartamentos que exigem o uso de elevadores, sofrem continuamente sustos provenientes de quebras ou avarias dos mesmos, seja pela falta de manutenção, seja por ser muito antigo, ou ainda por excesso de peso, entre outros motivos, o que acaba gerando medo e terror por parte de alguns moradores que acabam se negando a usá-los, preferindo utilizar as escadas.

No entanto, nós sabemos que o elevador é um meio de transporte bastante seguro, comprovado cientificamente, que, se bem cuidado, terá vida útil de dezenas e dezenas de anos sem nenhum risco para os seus usuários, bastando para isso que se tome algumas medidas básicas de segurança.

Mesmo assim, muitos moradores que residem em edifícios já vivenciaram situações que acabaram colocando em risco a vida de moradores que por não estarem de posse de informações básicas sobre a segurança desse equipamento, agiram de forma irrefletida gerando riscos desnecessários para seus usuários.

Por isso, a proposta de fixação no interior de todas as cabines de elevadores de um aviso com orientações de como proceder no caso de avaria do mesmo é mais uma contribuição extremamente justa que visa colaborar para a diminuição de acidentes e tranquilizar os usuários desse equipamento seja em edifícios residenciais, seja em edifícios comerciais.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 19/11/2015, p. 109

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.